

PORTARIA Nº 41/SIA, DE 7 DE JANEIRO DE 2016.

Autoriza o Centro de Instrução Ares Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo a ministrar cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, tendo em vista o disposto na seção 110.101. (b) do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), que trata do Programa Nacional de Instrução em Segurança da Aviação Civil (PNIAVSEC), e considerando o que consta do processo nº 00058.101764/2015-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Centro de Instrução Ares Brasil Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda., CNPJ nº 12.561.284/0001-74, a ministrar os seguintes cursos em Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita (AVSEC), na modalidade de ensino presencial: Básico em Segurança da Aviação Civil e Supervisão em Segurança da Aviação Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 15 de março de 2017, conforme disposto no item 110.101 (a) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 110 (RBAC nº 110), aprovado pela Resolução nº 361, de 16 de julho de 2015.

RODRIGO FLÓRIO MOSER